

Chegou a hora de

ACERTAR AS CONTAS COM O LEÃO

Confira dicas para Declarar o Imposto de Renda

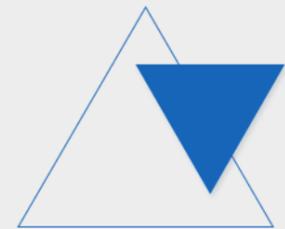


EDUCAÇÃO FINANCEIRA E PREVIDENCIÁRIA estão no nosso DNA

Na Valia, trabalhamos diariamente guiados pelo nosso propósito de construir juntos o presente e um futuro melhores. Nesta jornada, acreditamos que a educação financeira pode mudar a sua vida e melhorar a sua relação com o dinheiro.

Por isso, desenvolvemos continuamente materiais e iniciativas, disponíveis nos nossos diversos canais, como redes sociais, Youtube e ValiaVerso – a nossa plataforma gratuita e digital de educação financeira!

É momento de declarar o Imposto de Renda de Pessoa Física. Preparamos este conteúdo com apoio de especialistas para te ajudar a acertar as contas com o leão. **Boa leitura!**



QUEM PRECISA DECLARAR IMPOSTO DE RENDA?

Conheça os **principais critérios da Receita Federal** sobre quem deve declarar o Imposto de Renda em 2024:

- ✓ Rendimentos tributáveis acima de R\$ 30.639,90
 - ✓ Rendimentos isentos e não tributáveis acima de R\$ 200 mil em 2023
 - ✓ Receita bruta da atividade rural de R\$ 153.199,50
 - ✓ Posse ou propriedade de bens e direitos que somem R\$ 800 mil
 - ✓ Fez movimentação de valor superior a R\$ 40 mil na bolsa de valores
- 
- 



[Clique aqui](#) e saiba mais no site da Receita Federal

PRAZO DE ENTREGA



Em 2024, o Imposto de Renda referente ao exercício de 2023 deve ser enviada entre **15 de março e 31 de maio**.

E atenção: a multa para quem perder o prazo será de 1% a 20% sobre o imposto devido, tendo o valor mínimo de R\$ 165,74.



5 NOVIDADES PARA 2024

1

Robô que ajudará o **contribuinte** com perguntas e respostas para a hora da declaração

2

Receita realizará **10 palestras** para tirar dúvidas do Imposto de Renda até 22 de maio

3

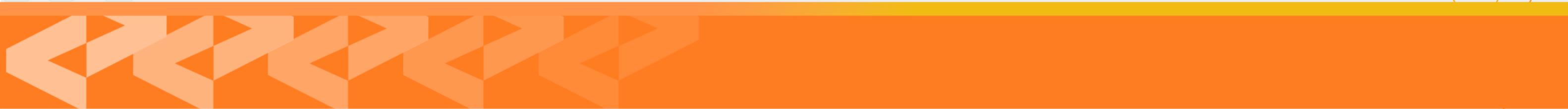
Ampliação da disponibilidade da **declaração pré-preenchida**, agora acessível para 75% dos declarantes

4

Quem **investe em criptoativos** precisará dar mais informação nas fichas da declaração

5

Quem possui alguns **tipos de bens e aplicações no exterior**, deverá obrigatoriamente declará-los



FORMAS DE DECLARAR O IMPOSTO DE RENDA

Assim como em 2023, neste ano a Receita Federal disponibilizou três formas possíveis para realizar a declaração do Imposto de Renda. Conheça como funciona cada uma.

Notícia boa: neste ano será possível iniciar a declaração em uma plataforma e - se você precisar - concluir em outra!

Programa Gerador de Declaração: esta é a forma mais tradicional e completa e consiste no download do programa para declaração a partir do computador.

E-CAC: esta é uma das novidades deste ano, que permite acessar a declaração pré-preenchida.

Aplicativo Meu Imposto de Renda: permite que a declaração seja feita do smartphone ou tablet.

ATENÇÃO NA DICA: COMPLETA OU SIMPLIFICADA?

Uma dúvida muito comum na hora de acertar as contas com o leão é decidir se realiza a declaração completa ou simplificada.

Os especialistas orientaram a preencher todas as informações necessárias na declaração.

Assim, **o próprio programa irá mostrar qual o melhor modelo de declaração** para que você realize a escolha mais vantajosa – com maior restituição ou menor imposto a pagar.





DESPESAS DEDUTÍVEIS

A Receita Federal permite que, na declaração de Imposto de Renda, você deduza algumas despesas, fazendo com que sua base de cálculo do imposto seja menor e, conseqüentemente, o imposto a pagar também. Confira algumas delas:

- ✓ Dependentes
- ✓ Saúde (consultas, exames, internações, etc)
- ✓ Previdência privada (exceto modelo VGBL)
- ✓ Educação
- ✓ Pensão Alimentícia





DEPENDENTES

Confira exemplos de quem pode ser declarado como seu dependente:

- ✓ **Cônjuge ou companheiro(a)** com quem o contribuinte tenha filho ou relação há mais de 5 anos
- ✓ **Filhos e enteados de até 21 anos:** em qualquer idade, quando incapacitado fisicamente ou mentalmente para o trabalho
- ✓ **Filhos e enteados de até 24 anos:** caso ainda estejam cursando ensino superior ou escola técnica de segundo grau, desde que o contribuinte tenha sua guarda até os 21 anos
- ✓ **Irmãos, netos ou bisnetos:** de quem o contribuinte tenha guarda judicial até 21 anos ou até os 24 anos, caso ainda estejam estudando, desde que seja comprovada a condição de dependência por meio de documentação
- ✓ **Pessoa absolutamente incapaz:** aquele do qual o contribuinte seja tutor ou curador



COMO DECLARAR A PREVIDÊNCIA

Se você tem **um plano da Valia, inclusive o Plano Prevaler**, os valores investidos em 2023 devem ser declarados na ficha de pagamentos efetuados no código 36 - Previdência Complementar.

É possível somar o valor total investido em previdência do tipo PGBL, caso tenha mais de um plano.

Mas atenção: se você tem um plano VGBL, esta não é uma despesa dedutível. No entanto, você deve informar o saldo em 31/12/2023 na ficha de bens e direitos, no grupo Outros Bens e Direitos, no código 06 – VGBL.



VOCÊ SABIA?!

PAGUE MENOS IMPOSTO COM O SEU PLANO DA VALIA!

Confira os critérios para declarar os valores investidos na sua previdência complementar da Valia e ter o **benefício fiscal** – você pode **deduzir até 12% da sua renda anual bruta:**

- Optar pela declaração completa
- Contribuir com a Previdência Social ou Regime Próprio (servidores)
- Rendimentos com tributação progressiva no ano

Clique aqui: e acesse a nossa calculadora de benefício fiscal.



E ATENÇÃO!

Lembre-se que a previdência não é apenas para benefício fiscal. É um importante recurso na construção da renda que vai ajudar você e sua família a longo prazo.

Por isso, aumentar o seu percentual de contribuição na Valia permitirá que você alcance planos e sonhos! Acesse agora o Portal do Participante e aumente sua contribuição na Valia:

[Clique aqui e acesse](#)



DOCUMENTOS DA VALIA PARA A DECLARAÇÃO

Os documentos da Valia necessários para realizar a declaração de Imposto de Renda 2024 estão disponíveis nos **canais digitais da Valia**: Portal do Participante, App Valia Previdência e LIA – Assistente Virtual da Valia pelo chat e WhatsApp.

Para sua praticidade: salve o contato da Valia no seu celular e mande uma mensagem para a Lia no Whatsapp, solicitando os documentos: **(21) 3184-9999**.

Passo a passo Portal do Participante:

- ✓ Entre no Portal do Participante
- ✓ Digite seu e-mail e senha cadastrados
- ✓ Digite o código recebido pelo e-mail ou SMS
- ✓ Entre na seção “Serviços para você > Informe de Rendimentos”, localizada na barra superior
- ✓ Em seguida, escolha o tipo de documento que você precisa e selecione o ano de “2023”

Pronto! Agora basta clicar em “Baixar documento”.



ERROU? NÃO SE DESESPERE!

Se você percebeu que cometeu algum erro após o envio da declaração, mantenha a calma e não se preocupe.

Errar na hora de acertar as contas com o leão pode acontecer.

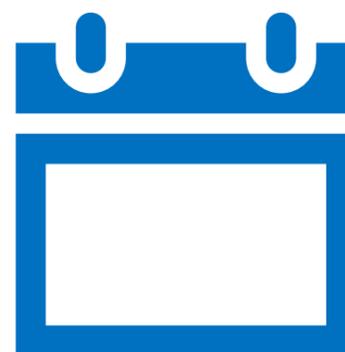
Por isso, a Receita Federal prevê um procedimento para isso. A correção dos erros é feita através do envio de uma declaração retificadora, que substitui totalmente a anterior.

Você pode retificar por qualquer uma das três plataformas disponíveis à declaração (página 6).



CALENDÁRIO DE RESTITUIÇÃO

A Receita Federal já disponibilizou o **calendário da Restituição de Imposto**, que seguirá as seguintes datas:



- 1º lote:** 31 de maio
- 2º lote:** 28 de junho
- 3º lote:** 31 de julho
- 4º lote:** 30 de agosto
- 5º lote:** 30 de setembro



PRIORIDADE NA RESTITUIÇÃO

Os contribuintes que declararem o Imposto de Renda 2024 usando o modelo **pré-preenchido** ou que **optarem pela restituição via PIX**, terão novamente direito a prioridade no recebimento das restituições.

Vale lembrar que esta prioridade não sobrepõe aos grupos prioritários tradicionais:

- ✓ Idosos acima de 80 anos
- ✓ Idosos entre 60 e 79 anos
- ✓ Contribuintes com alguma deficiência física ou mental ou doença grave
- ✓ Contribuintes cuja maior fonte de renda seja o magistério



BOA DECLARAÇÃO!

